
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
- CÍCERA CONFESSOR DE OLIVEIRA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM,
COM ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA

ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE
ESTA MUNICIPALIDADE E A SRA. CÍCERA
CONFESSOR DE OLIVEIRA, TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, COM ALTERAÇÃO DA
CLAUSULA TERCEIRA

Pelo presente instrumento particular de aditamento, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, o SR. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e do outro lado como **CONTRATADA**, a Sra. **CÍCERA CONFESSOR DE OLIVEIRA**, portadora do CPF (MF) nº 055.***-04, brasileira, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 238, Conjunto Cônego Monte, Santa Cruz/RN, ficam ADITADOS de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO CUMPRIMENTO DE CARGA HORARIA

A Cláusula 3ª passa a ter a seguinte redação:

“Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas”.

CLÁUSULA 2ª:

Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA 3ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 01 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:01F7A314

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 779/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 779/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia)**, no valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** ao Servidor **JOSE EDGAR LIMA DOS SANTOS, Mat: 004160-2**, Professor Pedagogo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para custear suas despesas nos dias 20 e 21 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de participar juntamente com o docente **GEORGE JUNIOR SOARES DANTAS e CLODOALDO FARIAS DE ANDRADE**, de Aulas de Mestrado em Educação, que será ministrada na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:10231D9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
- PAULO DIOGO DA SILVA PEREIRA, ENFERMEIRO, COM ALTERAÇÃO
DA CLAUSULA TERCEIRA

ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE
ESTA MUNICIPALIDADE E O SR. PAULO
DIOGO DA SILVA PEREIRA, ENFERMEIRO,
COM ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA

Pelo presente instrumento particular de aditamento, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, o SR. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e do outro lado como **CONTRATADO**, o Sr. **PAULO DIOGO DA SILVA PEREIRA**, CPF (MF) nº. 077.***-62, com endereço à rua José Francisco da Silva, nº. 34, bairro 3 a 1 – Santa Cruz/RN, ficam ADITADOS de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO CUMPRIMENTO DE CARGA HORARIA

A Cláusula 3ª passa a ter a seguinte redação:

“Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.982,00 (Mil novecentos e oitenta e dois reais) por mês de atividade desenvolvida, para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quatro) horas”.

CLÁUSULA 2ª:

Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA 3ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 01 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:1410687E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 785/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 785/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, à Conselheira Municipal de Saúde, **MIRIAM ESTEVAM DE FREITAS**, para custear suas despesas durante no período de 20 a 22 do corrente mês e ano, e virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da 1ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que ocorrerá no Centro Municipal de Referência em Educação, localizado na Av. Cel. Estevam, 3705, Bairro Nazaré.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:346BCD04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 787/2024 – GAB

Portaria nº. 787/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora RITA DE CASSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES, matrícula: 1522671-2, Secretária Municipal de Saúde, para custear suas despesas em virtude de viagem, onde a mesma irá participar do 2º Encontro Anual do COSEMS que ocorrerá no dia 20/08/2024 às 09:00hrs no Holiday Inn na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 19 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:360EB966

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 778/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 778/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia)**, no valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** ao Servidor **GEORGE JUNIOR SOARES DANTAS, Mat: 152205-1**, Professor Pedagogo, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de participar juntamente com os docentes **JOSE EDGAR LIMA DOS SANTOS** e **CLODOALDO FARIAS DE ANDRADE**, de Aulas de Mestrado em Educação, que será ministrada na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, nos dias 20 e 21 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:3B63A837

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 782/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 782/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** ao Conselheiro Municipal de Saúde, **MARIZALDO LUDUVICO DA SILVA, CPF: 530.607.564-34**, para custear suas despesas durante no período de 20 a 22 do corrente mês e ano, e virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da 1ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que ocorrerá no Centro Municipal de Referência em Educação, localizado na Av. Cel. Estevam, 3705, Bairro Nazaré.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:43554D31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 780/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 780/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** à Conselheira Municipal de Saúde, **EDINARA LINO DE OLIVEIRA, CPF: 723.708.076-87**, para custear suas despesas durante no período de 20 a 22 do corrente mês e ano, e virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da 1ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que ocorrerá no Centro Municipal de Referência em Educação, localizado na Av. Cel. Estevam, 3705, Bairro Nazaré.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:49D7ABD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
- SRA. MARIA DE JESUS DE LIMA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, COM
ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA

ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE
ESTA MUNICIPALIDADE E A SRA. MARIA DE
JESUS DE LIMA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM,
COM ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA

Pelo presente instrumento particular de aditamento, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e do outro lado como **CONTRATADA**, a Sra. **MARIA DE JESUS DE LIMA**, CPF (MF) nº. 032.***-80, com endereço à Rua Professora Palmira Barbosa, nº 290, Bairro Miguel Pereira Maia - Santa Cruz/RN, ficam ADITADOS de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO CUMPRIMENTO DE CARGA HORARIA

A Cláusula 3ª passa a ter a seguinte redação:

“Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas”.

CLÁUSULA 2ª:

Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA 3ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 01 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:51CE7D29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 786/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 786/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao Conselheiro Municipal de Saúde, **NOBEAU DE ARAÚJO PADILHA NETO**, para custear suas despesas durante no período de 20 a 22 do corrente mês e ano, e virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da 1ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que ocorrerá no Centro Municipal de Referência em Educação, localizado na Av. Cel. Estevam, 3705, Bairro Nazaré.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:7E57664B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO,- WHALIANNE DANTAS DE CARVALHO, TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, COM ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA

ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE
ESTA MUNICIPALIDADE E A SRA.
WHALIANNE DANTAS DE CARVALHO,
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, COM
ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA

Pelo presente instrumento particular de aditamento, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, o SR. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e do outro lado como **CONTRATADA**, a Sra. **WHALIANNE DANTAS DE CARVALHO**, CPF (MF) nº. 091.***-10, com endereço à Rua Nossa Senhora dos Prazeres, nº 208, Conjunto Conego Monte - Santa Cruz/RN, ficam ADITADOS de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO CUMPRIMENTO DE CARGA HORARIA

A Cláusula 3ª passa a ter a seguinte redação:

“Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) por mês de atividade desenvolvida, para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quatro) horas”.

CLÁUSULA 2ª:

Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA 3ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 01 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:8A4861BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, CNPJ 08.358.889/0001-95, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA - a Licença Simplificada para o Teleférico de Santa Cruz, localizado na zona urbana do município de Santa Cruz/RN.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:8B2A65D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 783/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 783/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** ao Conselheiro Municipal de Saúde, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, CPF: 316.401.924-68**, para custear suas despesas durante no período de 20 a 22 do corrente mês e ano, e virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da 1ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que ocorrerá no Centro Municipal de Referência em Educação, localizado na Av. Cel. Estevam, 3705, Bairro Nazaré.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:AE44B0F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 781/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 781/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** ao Conselheiro Municipal de Saúde, **JOSE BARBOSA DE LIMA, CPF: 022.389.003-06**, para custear suas despesas durante no período de 20 a 22 do corrente mês e ano, e virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da 1ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que ocorrerá no Centro Municipal de Referência em Educação, localizado na Av. Cel. Estevam, 3705, Bairro Nazaré..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:B0E6A2A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
- SRA. MARIA SÂNZIA AMARANTE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,
COM ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA

ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE
ESTA MUNICIPALIDADE E A SRA. MARIA
SÂNZIA AMARANTE, AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, COM ALTERAÇÃO DA
CLAUSULA TERCEIRA

Pelo presente instrumento particular de aditamento, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, o SR. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.****-34, brasileiro, casado, servidor público, e do outro lado como **CONTRATADA**, a Sra. **MARIA SÂNZIA AMARANTE**, CPF (MF) nº. 770.****-53, com endereço Fazenda Varzea Grande, zona rural de Santa Cruz/RN, ficam ADITADOS de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO CUMPRIMENTO DE CARGA HORARIA

A Cláusula 3ª passa a ter a seguinte redação:

“Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) por mês de atividade desenvolvida, para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quatro) horas”.

CLÁUSULA 2ª:

Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA 3ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 01 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:BC1B9E28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 784/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 784/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** ao Conselheiro Municipal de Saúde, **FRANCISCO JADEILSON CLAUDIANO DE LIMA**, para custear suas despesas durante no período de 20 a 22 do corrente mês e ano, e virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da 1ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que ocorrerá no Centro Municipal de Referência em Educação, localizado na Av. Cel. Estevam, 3705, Bairro Nazaré.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:BD8CC921

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
- MAXSON HUDSON DE LIMA ROCHA, ENFERMEIRO, COM
ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA

ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE
ESTA MUNICIPALIDADE E O SR. MAXSON
HUDSON DE LIMA ROCHA, ENFERMEIRO,
COM ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA

Pelo presente instrumento particular de aditamento, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, o SR. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e do outro lado como **CONTRATADO**, o Sr. **MAXSON HUDSON DE LIMA ROCHA**, CPF (MF) nº 011.***-57, com endereço à rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 179, Centro, Santa Cruz/RN, ficam ADITADOS de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO CUMPRIMENTO DE CARGA HORARIA

A Cláusula 3ª passa a ter a seguinte redação:

“Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.982,00 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.”.

CLÁUSULA 2ª:

Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA 3ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 01 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador: D7B43729

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
- SRA. VALDA GOMES DOS SANTOS MOURA, AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, COM ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA

ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE
ESTA MUNICIPALIDADE E A SRA. VALDA
GOMES DOS SANTOS MOURA, AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, COM ALTERAÇÃO DA
CLAUSULA TERCEIRA

Pelo presente instrumento particular de aditamento, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, o SR. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e do outro lado como **CONTRATADA**, a Sra. **VALDA GOMES DOS SANTOS MOURA**, CPF (MF) nº. 456.***-20, com endereço à Rua Santa Edwigen, nº. 25, Bairro Conjunto Conego Monte – Santa Cruz/RN, ficam ADITADOS de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO CUMPRIMENTO DE CARGA HORARIA

A Cláusula 3ª passa a ter a seguinte redação:

“Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) por mês de atividade desenvolvida, para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quatro) horas”.

CLÁUSULA 2ª: Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA 3ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 01 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:F435D4A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 777/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 777/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia)**, no valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** ao Servidor **CLODOALDO FARIAS DE ANDRADE, Mat: 004115-7**, Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe da Secretaria Municipal de Educação, de Aulas de Mestrado em Educação, que será ministrada na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, nos dias 20 e 21 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:FA873E51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>